

PORTARIA Nº 1109 DE 31 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo 23411.004762/2018-86

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de agosto de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Invetigativa, constituída pela Portaria nº 936 de 02 de julho de 2018.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria